



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 27/REIT - CONSUP/IFRO, DE 04 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a aprovação da Alteração do Regimento Interno do CEPEX - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 23243.004015/2016-65, considerando a aprovação unânime do Conselho Superior durante a 19ª Reunião Ordinária em 20/03/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º APROVAR a Alteração do Regimento Interno do CEPEX - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 69/COSNUP/IFRO/2016.

Art. 2º ALTERAR no Art. 7º onde se diz:

" Os representantes titulares e suplentes dos Professores de nível médio e de nível superior e Técnico-administrativos no CEPEX deverão pertencer ao quadro efetivo do IFRO e não poderão:"

Leia-se: ".... deverão pertencer ao quadro efetivo **da Rede Federal, em exercício no IFRO** e não poderão:"

Art. 3º INCLUIR no Art. 7º "*Parágrafo único*. O representante eleito na condição de servidor da Rede Federal em exercício no IFRO, perderá o mandato quando for desligado do IFRO."

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Presidente do Conselho Superior do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Uberlano Tiburtino Leite, Presidente do Conselho**, em 04/04/2018, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0208218** e o código CRC **776B53A2**.